



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5550, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Projeto de Lei nº 108/2017

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina “Rua João Benedito dos Santos” a Rua A, no Bairro Boa Esperança – Boa Vista.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 5550

Artigo 1º - Fica denominada “Rua João Benedito dos Santos” a Rua A, localizada no Bairro Boa Esperança – Boa Vista.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de março de 2018.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL